



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311
Centro Administrativo 28 de Janeiro
www.pitanga.pr.leg.br

Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
camara@pitanga.pr.leg.br



OFÍCIO DE GABINETE Nº 2/2020.

Pitanga, 11 de agosto de 2020.

Ao Vereador
André Luiz de Oliveira
Avenida Visconde de Guarapuava, 311
85.200-000 Pitanga/PR

Assunto: **Projeto de Lei Ordinária nº 8/2020**

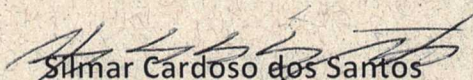
Senhor Vereador,

Como relator do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2020 de vossa autoria, em trâmite nesta Casa Legislativa, antes de proferir meu voto, venho solicitar que preste esclarecimentos acerca da atividade de confecção de tapetes de serragem descrita na matéria objeto do seu projeto.

Tal esclarecimento se faz necessário para apontar elementos capazes de comprovar que referida atividade é, de fato, expressão cultural do município e não meramente manifestação religiosa de determinada igreja.

Pede deferimento.

Atenciosamente,


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente da Comissão

RECEBI EM

11.08.20

